



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01 – DO CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO E A EMPRESA C ALVES DOS SANTOS SEGURANÇA PATRIMONIAL.

O **MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.643.482/0001-07, cujo paço municipal é estabelecido à Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro, na cidade de Monteiro Lobato, estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO**, brasileira, casada portadora da cédula de identidade nº 30.805.076-9-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.386.038-00, residente e domiciliada na Rua Cônego Antonio Manzi, nº 160, Centro, na cidade de Monteiro Lobato/SP, doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, **C ALVES DOS SANTOS SEGURANÇA PATRIMONIAL**, com sede na Rua Carlos Belmiro dos Santos, nº 288, Santana, CEP: 12.212-050, na cidade de São José dos Campos/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.296.416/0001-73, neste ato representada pelo Senhor **Cristiano Alves dos Santos**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: nº 30.276.502-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 266.481.668-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula I – Fica aditado até o dia 10 de maio de 2020, o contrato celebrado em 03 de abril de 2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2020, Processo Administrativo nº 200349/2020, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTROLADORES DE ACESSO PARA PERÍODO DE QUARENTENA COVID-19**

Cláusula II - Para fazer face ao presente aditamento fica desde já empenhada pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, o valor global de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), que onerará as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

01 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**
0104 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
010401 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
010401 – Atenção Básica
10.301.0012.2032.0000 – **COVID - 19**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula III – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não alteradas por este aditamento.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

E por estarem assim, ajustadas a tudo dando por bom, firme e valioso, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na forma da legislação vigente, na presença das testemunhas, a tudo presente.

Monteiro Lobato, 20 de abril de 2020.

DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO
Prefeita do Município de Monteiro Lobato
CONTRATANTE

C ALVES DOS SANTOS SEGURANÇA PATRIMONIAL
CNPJ nº 09.296.416/0001-73
Cristiano Alves dos Santos
CPF: 266.481.668-35
CONTRATADO

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

ANEXO LC-01

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP.

CONTRATANTE: Município de Monteiro Lobato

CONTRATADA: C ALVES DOS SANTOS SEGURANÇA PATRIMONIAL

CONTRATO N°: /2020

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTROLADORES DE ACESSO PARA PERÍODO DE QUARENTENA COVID-19.**

ADVOGADO DA CONTRATANTE: Maria Aparecida de Souza Bastos - OAB/SP Nº 188.373

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MONTEIRO LOBATO, 20 DE ABRIL DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO

Cargo: Prefeita

CPF: 267.386.038-00 RG: 30.805.076-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 20/06/1979

Endereço residencial completo: Rua Cônego Antonio Manzi, nº 160 – Centro – Monteiro Lobato/SP

E-mail institucional: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

E-mail pessoal: decassia.daniela@gmail.com

Telefone(s): (12) 3979-9000

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADO:

Nome: CRISTIANO ALVES DOS SANTOS

Cargo: Proprietário

CPF: 266.481.668-35 RG: 30.276.502-SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Três nº 235, Bairro dos Freitas, São José dos Campos/SP

E-mail institucional: dogvalleyadestramento@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s): (12) 99798-6857

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

ANEXO LC-02

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Conforme as Instruções nº 02/2008 Área Municipal do TCESP, art.9º, XV.

CONTRATANTE: Município de Monteiro Lobato.

CONTRATADO: C ALVES DOS SANTOS SEGURANÇA PATRIMONIAL

CONTRATO Nº: _____/2020

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTROLADORES DE ACESSO PARA PERÍODO DE QUARENTENA COVID-19.**

ADVOGADO DO CONTRATANTE: Maria Aparecida de Souza Bastos - OAB/SP Nº 188.373

Nome	Daniela de Cássia Santos Brito
Cargo	PREFEITA MUNICIPAL
RG nº	30.805.076-9 SSP/SP - CPF/MF sob o nº 267.386.038/00
Endereço	Rua Cônego Antônio Manzi, 160 Centro.
Telefone	(12) 3979-9000
E-mail	decassia.daniela@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE

DOCUMENTOS DO TCESP

Nome	MARCELO JOSE PIMENTEL BARBOSA
Cargo	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Endereço Comercial do	Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, 180 Centro.
Telefone e Fax	12 3979-9000
E-mail	fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

Monteiro Lobato, 20 de abril de 2020.

Daniela de Cássia Santos Brito
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Município de Monteiro Lobato

CNPJ Nº: 46.643.482/0001-07

CONTRATADO: **C ALVES DOS SANTOS SEGURANÇA PATRIMONIAL**

CNPJ Nº: 09.296.416/0001-73

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

VIGÊNCIA: 10/05/2020

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTROLADORES DE ACESSO PARA PERÍODO DE QUARENTENA COVID-19.**

VALOR (R\$): 15.000,00 (Quinze mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Monteiro Lobato, 20 de abril de 2020.

Daniela de Cássia Santos Brito
Prefeita Municipal